

## TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG  
116906Número do Processo - SEI  
202500005031540

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

## Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

<b>1.1. Dados do Processo</b>	Número do Processo Administrativo no Sei 202500005031540
<b>1.2. Adequação Orçamentária</b>	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

## Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

<b>2.1. Descrição resumida do objeto</b>	Fornecimento de Bens e Materiais - Aparelhamento UBS do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia
<b>2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços</b>	Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
<b>2.3. Natureza da execução do objeto</b>	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
<b>2.4. Característica do objeto</b>	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
<b>2.5. Instrumento Contratual</b>	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
<b>2.6. Prazo de vigência contratual</b>	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE I - móveis hospitalares	
<b>Descrição do item 001</b>	
Código 821 - Armário, tipo vitrine, em vidro e em chapa de aço galvanizado, 2 porta (s), prateleira (s) medindo aproximadamente 66 x 1,68 x 0,40 cm, com puxadores e ferragens.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 1.165,59
Valor Total	R\$ 5.827,95

LOTE I - móveis hospitalares	
<b>Descrição do item 002</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Mesa auxiliar,	
Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 416,20
Valor Total	R\$ 4.994,40

LOTE I - móveis hospitalares	
<b>Descrição do item 003</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Mesa auxiliar móvel de cabeceira, estrutura em aço, pintura eletrostática, tampo em madeira compensada, c/ gaveta, armário, mesa de refeições retrátil e ajustável, com porta, suportes de elevação e posicionamentos, altura regulável, rodízios giratórios, medindo 0,50 x 0,47 x 0,80 m, cor branca.	
Período (Meses)	1
Quantidade	13
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 649,93
Valor Total	R\$ 8.449,09

LOTE I - móveis hospitalares	
------------------------------	--

<b>Descrição do item 004</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Mesa de Mayo,	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 347,74
Valor Total	R\$ 1.390,96

LOTE I - móveis hospitalares	
<b>Descrição do item 005</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Mocho em Aço Inoxidável,	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 253,11
Valor Total	R\$ 1.265,55

LOTE I - móveis hospitalares	
<b>Descrição do item 006</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Cadeira de coleta de amostras com braçadeira.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 633,05
Valor Total	R\$ 1.266,10

LOTE I - móveis hospitalares	
<b>Descrição do item 007</b>	
Código 5959 - Cadeira de Rodas, Manual, dobrável, peso suportado de até 100 kg.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 1.166,59
Valor Total	R\$ 3.499,77

LOTE I - móveis hospitalares	
<b>Descrição do item 008</b>	
Código 5959 - Cadeira de Rodas, Em aço, pintura eletrostática esmaltado, tratamento antiferrugem, assento tipo sanitário e encosto em material plástico, pneus maciços, p/ peso de até 90 kg.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 266,83
Valor Total	R\$ 800,49

LOTE I - móveis hospitalares	
<b>Descrição do item 009</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Poltrona Reclinável com revestimento impermeável,	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 982,30
Valor Total	R\$ 9.823,00

LOTE I - móveis hospitalares	
<b>Descrição do item 010</b>	
Código 219 - Cadeira, mocho giratório (a) alto (a), com rodízio (s), com regulagem (ns) e encosto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5

Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 461,84
Valor Total	R\$ 2.309,20

LOTE I - móveis hospitalares	
<b>Descrição do item 011</b> Código 4539 - Equipamentos Médicos, Biombo duplo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	11
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 554,82
Valor Total	R\$ 6.103,02

LOTE I - móveis hospitalares	
<b>Descrição do item 068</b> Código 4539 - Equipamentos Médicos, Berço em Acrílico com Suporte.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 731,63
Valor Total	R\$ 1.463,26

LOTE I - móveis hospitalares	
<b>Descrição do item 071</b> Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, Cama articulada.	
Período (Meses)	1
Quantidade	13
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 2.461,11
Valor Total	R\$ 31.994,43

LOTE II - equipamentos elétricos hospitalares	
<b>Descrição do item 012</b> Código 6568 - Foco Ginecológico, móvel, com iluminação em LED de 60W, haste flexível e base com rodízios, haste flexível cromada, acoplada a tubo metálico, base com 5 rodízios e travas, ajuste com regulagem, medindo aproximadamente 138 x 45 x 45 cm.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 452,87
Valor Total	R\$ 4.528,70

LOTE II - equipamentos elétricos hospitalares	
<b>Descrição do item 013</b> Código 4539 - Equipamentos Médicos, Negatoscópio,	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 304,86
Valor Total	R\$ 1.829,16

LOTE II - equipamentos elétricos hospitalares	
<b>Descrição do item 014</b> Código 4539 - Equipamentos Médicos, Seladora Manual,	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação

Valor Unitário	R\$ 1.315,48
Valor Total	R\$ 2.630,96

LOTE II - equipamentos elétricos hospitalares	
<b>Descrição do item 015</b>	
Código 3673 - Autoclave Horizontal, de bancada, à vapor, de mesa, cap. aprox. p/ 75 l.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 12.128,11
Valor Total	R\$ 24.256,22

LOTE II - equipamentos elétricos hospitalares	
<b>Descrição do item 016</b>	
Código 5922 - Câmara Fria, em aço inoxidável, capacidade total de 280 litros, faixa de temperatura entre +2°C a +8°C, com controle e homogeneidade, prateleiras/gavetas 8 prateleiras ou 7 gavetas, Isolamento térmico PU injetado expandido de alta densidade (75mm), isento de CFC, frequência de 50 e/ou 60Hz, bivolt.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 16.819,59
Valor Total	R\$ 16.819,59

LOTE II - equipamentos elétricos hospitalares	
<b>Descrição do item 017</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Foco Cirúrgico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 11.490,83
Valor Total	R\$ 22.981,66

LOTE III - equipamentos portáteis hospitalares	
<b>Descrição do item 018</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Termohigrômetro digital portátil,	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 58,55
Valor Total	R\$ 351,30

LOTE III - equipamentos portáteis hospitalares	
<b>Descrição do item 019</b>	
Código 6579 - Bomba de Infusão, volumétrica, para administração controlada de fluidos intravenosos, ampla faixa de fluxo, de 0,1 mL/h a 1.200 mL/h ou superior, alta precisão de fluxo, de ± 5% ou melhor, função KVO (Keep Vein Open) / manter veia aberta, display LCD ou similar, com informações sobre taxa de infusão, volume infundido, tempo restante, alarmes, com sensor de gotejamento para monitoramento preciso, braçadeira universal, bateria recarregável.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 3.066,59
Valor Total	R\$ 12.266,36

LOTE III - equipamentos portáteis hospitalares	
<b>Descrição do item 020</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Monitor Multiparamétrico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 9.253,08

Valor Total R\$ 18.506,16

LOTE III - equipamentos portáteis hospitalares	
<b>Descrição do item 021</b> Código 4194 - Aspirador médico móvel, portátil e elétrico, para utilização temporária em adultos, crianças e bebês. Deverá funcionar opcionalmente através da bateria recarregável	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 2.547,33
Valor Total	R\$ 10.189,32

LOTE III - equipamentos portáteis hospitalares	
<b>Descrição do item 022</b> Código 4539 - Equipamentos Médicos, Bisturi Eletrônico ampla cirurgia.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 11.431,37
Valor Total	R\$ 11.431,37

LOTE III - equipamentos portáteis hospitalares	
<b>Descrição do item 023</b> Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Desfibrilador externo automático (DEA).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 6.969,45
Valor Total	R\$ 6.969,45

LOTE III - equipamentos portáteis hospitalares	
<b>Descrição do item 024</b> Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, Nebulizador.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 116,84
Valor Total	R\$ 350,52

LOTE III - equipamentos portáteis hospitalares	
<b>Descrição do item 025</b> Código 4539 - Equipamentos Médicos, Otoscópio (adulto, pediátrico e neonatal),	
Período (Meses)	1
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 919,81
Valor Total	R\$ 6.438,67

LOTE III - equipamentos portáteis hospitalares	
<b>Descrição do item 026</b> Código 4539 - Equipamentos Médicos, Detector Fetal (Sonar),	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 720,33
Valor Total	R\$ 720,33

LOTE III - equipamentos portáteis hospitalares	
<b>Descrição do item 027</b> Código 4235 - Aparelho De Pressão Digital Adulto, De Pulso, Aprovado Pelo Inmetro, Totalmente Automático, Medidor De Pressão (Sistólica E Diastólica) E Frequência Cardíaca,	

Medição No Pulso. Visor Em Cristal Líquido, Método De Medição: Oscilométrico, Sensor De Pressão: Semi-Condução, Faixa De Medição: Pressão: 40-250 Mmhg / Pulsação: 40-199 Batimentos Por Minuto, Resolução: 1Mmhg, Erro Máximo: Pressão +- 3 Mmhg/ Pulsação +- 5% Do Valor Medido. Inflagem: Automática, Desinflagem: Automática, Memória: Armazenamento Mínimo Das Últimas 50 Medições Com Hora E Data, Desligamento Automático Após 1 Minuto Sem Uso, Condições De Operação: Temperatura De 10 A 40°C, Condições De Armazenamento: Temperatura: -10 A 60 °C / Umidade: 10-95 %, Alimentação: 3V - 2 Pilhas Do Tipo Aaa (Alcalinas).

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 114,67
Valor Total	R\$ 229,34

LOTE III - equipamentos portáteis hospitalares	
<b>Descrição do item 028</b>	
Código 126 - Termômetro, digital, com display, à prova d'água, medição em °C.	
Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 20,98
Valor Total	R\$ 167,84

LOTE III - equipamentos portáteis hospitalares	
<b>Descrição do item 029</b>	
Código 820 - Lanterna, em metal, com lâmpada de de LED, recarregável.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 26,55
Valor Total	R\$ 265,50

LOTE III - equipamentos portáteis hospitalares	
<b>Descrição do item 030</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Caixa Isotérmica - 15 Litros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 304,01
Valor Total	R\$ 1.216,04

LOTE III - equipamentos portáteis hospitalares	
<b>Descrição do item 031</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Esfigmomanometro,	
Período (Meses)	1
Quantidade	9
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 91,65
Valor Total	R\$ 824,85

LOTE III - equipamentos portáteis hospitalares	
<b>Descrição do item 032</b>	
Código 843 - Oxímetro, de dedo, com sensor anatômico (a) e emborrachado (a), tela de LED, portátil, faixa de análise de 35 a 99%, alimentação por bateria e/ou pilha, com alça (s) para transporte, com estojo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 77,32
Valor Total	R\$ 773,20

LOTE III - equipamentos portáteis hospitalares	
<b>Descrição do item 033</b>	
Código 4267 - Glicosímetro, Aparelho portatil para medir glicose capilar.	

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 113,73
Valor Total	R\$ 1.137,30

LOTE III - equipamentos portáteis hospitalares	
<b>Descrição do item 034</b>	
Código 1048 - Tira para glicose, medidor de glicose no sangue.	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 37,06
Valor Total	R\$ 1.853,00

LOTE III - equipamentos portáteis hospitalares	
<b>Descrição do item 035</b>	
Código 4426 - SAUDE - INSUMOS DEMANDADOS JUDICIALMENTE, lancetas para controle de glicemia.	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 25,42
Valor Total	R\$ 1.271,00

LOTE IV - carros e macas hospitalares	
<b>Descrição do item 036</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Carro de emergência hospitalar.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 3.086,34
Valor Total	R\$ 6.172,68

LOTE IV - carros e macas hospitalares	
<b>Descrição do item 058</b>	
Código 407 - Carrinho de Transporte, carro de serviço auxiliar hospitalar, aço tubular quadrado ou redondo de 1,2 mm, 2 prateleiras em chapa de aço de 0,75 mm, gradil em cada nível, alça tubular, rodízios giratórios com 125 mm de diâmetro, com dimensões proximadas para 0,90 m x 0,60 m x 0,90 m.	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 1.461,32
Valor Total	R\$ 8.767,92

LOTE IV - carros e macas hospitalares	
<b>Descrição do item 059</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Maca de Transferência (dois carros),	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 2.881,88
Valor Total	R\$ 5.763,76

LOTE IV - carros e macas hospitalares	
<b>Descrição do item 060</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Carro de curativo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 1.216,17
Valor Total	R\$ 2.432,34

LOTE IV - carros e macas hospitalares	
<b>Descrição do item 061</b>	
Código 4989 - Container (Contentor) para Lixo, em plástico, com rodas, capacidade mínima pra 240 litros, corpo e tampa injetados em plástico polipropileno (PP).	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 488,00
Valor Total	R\$ 976,00

LOTE IV - carros e macas hospitalares	
<b>Descrição do item 062</b>	
Código 4654 - Maca, ginecológica, estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, espuma D 28, c/ suporte para papel lençol, encosto regulável, porta coxas, para peso de até 200 kg, medindo 1,78 x 0,58 x 0,80m.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 1.919,34
Valor Total	R\$ 1.919,34

LOTE IV - carros e macas hospitalares	
<b>Descrição do item 063</b>	
Código 4654 - Maca, com pés fixos, estrutura tubular em aço, pintura esmaltada com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó, leito: estofado em espuma e revestido em courvim, cabeceira regulável através de cremalheira, pés com ponteiros em material antiderrapante, dimensões aproximadas de 1,90x0,60 m (CxL), acompanha colchonete com revestimento em napa impermeável, detalhes ilhós para ventilação, espuma densidade D28.	
Período (Meses)	1
Quantidade	9
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 1.209,63
Valor Total	R\$ 10.886,67

LOTE IV - carros e macas hospitalares	
<b>Descrição do item 065</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Carro transporte roupa limpa.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 3.255,41
Valor Total	R\$ 9.766,23

LOTE IV - carros e macas hospitalares	
<b>Descrição do item 066</b>	
Código 5088 - Carrinho Multifuncional, Kit carrinho para limpeza, composto por carro funcional, balde, cabo telescópio, garra plástica, refil loop com cinta, placa sinalizadora de piso molhado, pá e conjunto Mop pó.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 1.448,47
Valor Total	R\$ 2.896,94

LOTE IV - carros e macas hospitalares	
<b>Descrição do item 067</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Suporte Hamper,	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia

Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 217,42
Valor Total	R\$ 1.304,52

LOTE V - utensílios hospitalares	
<b>Descrição do item 037</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Balança antropométrica digital, infantil, capacidade para 30 kg.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 594,52
Valor Total	R\$ 594,52

LOTE V - utensílios hospitalares	
<b>Descrição do item 038</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Balança Antropométrica Digital 200kg.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 901,65
Valor Total	R\$ 1.803,30

LOTE V - utensílios hospitalares	
<b>Descrição do item 039</b>	
Código 301 - Escada , em aço , 2 degrau (s), pintura anticorrosiva e antiferrugem, pé (s) emborrachado (s), peso suportado aproximado de 150 Kg.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 132,12
Valor Total	R\$ 1.321,20

LOTE V - utensílios hospitalares	
<b>Descrição do item 040</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Suporte de Soro.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 130,22
Valor Total	R\$ 2.604,40

LOTE V - utensílios hospitalares	
<b>Descrição do item 041</b>	
Código 6575 - Suporte para Coletor, em metal, para materiais perfurocortantes.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 23,52
Valor Total	R\$ 352,80

LOTE V - utensílios hospitalares	
<b>Descrição do item 042</b>	
Código 4523 - Insumos para Laboratório, cuba modelo Rim, em aço inoxidável, capacidade para 750 mL.	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 45,11
Valor Total	R\$ 270,66

LOTE V - utensílios hospitalares	
<b>Descrição do item 043</b>	
Código 331 - Coletores de Uso Médico e Hospitalar, coletor de urina, tipo papagaio, em aço inoxidável.	
Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 112,90
Valor Total	R\$ 903,20

LOTE V - utensílios hospitalares	
<b>Descrição do item 044</b>	
Código 331 - Coletores de Uso Médico e Hospitalar, coletor de urina, tipo comadre, em aço inoxidável.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 176,51
Valor Total	R\$ 353,02

LOTE V - utensílios hospitalares	
<b>Descrição do item 045</b>	
Código 4375 - SAUDE ODONTOLOGIA SEMI PERMANENTES, Cuba metálica redonda pequena.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 80,66
Valor Total	R\$ 1.209,90

LOTE V - utensílios hospitalares	
<b>Descrição do item 046</b>	
Código 250 - Lixeira, em plástico, capacidade aproximada para 50 L, com tampa e com pedal (is).	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 120,23
Valor Total	R\$ 1.803,45

LOTE V - utensílios hospitalares	
<b>Descrição do item 047</b>	
Código 4475 - Travesseiro, em espuma de poliuretano.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 35,67
Valor Total	R\$ 891,75

LOTE VI - utensílios gerais	
<b>Descrição do item 048</b>	
Código 250 - Lixeira, em polietileno, capacidade aproximada para 50 L, com tampa e com pedal (is).	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 87,21
Valor Total	R\$ 2.180,25

LOTE VI - utensílios gerais	
<b>Descrição do item 049</b>	
Código 250 - Lixeira, em plástico, capacidade aproximada para 10 L, com tampa e com pedal (is).	
Período (Meses)	1

Quantidade Unidade	25 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 22,19
Valor Total	R\$ 554,75

LOTE VI - utensílios gerais	
<b>Descrição do item 050</b> Código 85 - Dispenser, para papel toalha, em plástico ABS, de sobrepor, capacidade aproximada para 600 folhas, cor branca.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 24,13
Valor Total	R\$ 723,90

LOTE VI - utensílios gerais	
<b>Descrição do item 051</b> Código 85 - Dispenser, para álcool e/ou sabonete, em polipropileno (PP), reservatório com capacidade mínima para 800 mL, com trava.	
Período (Meses)	1
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 30,62
Valor Total	R\$ 1.837,20

LOTE VI - utensílios gerais	
<b>Descrição do item 052</b> Código 3689 - Caixa para Laboratório, plástica empilhável - Em polietileno ou outro material plástico resistente, com tampa, capacidade aproximada de 42 litros, dimensões aprox. 66 x 44 x 20 cm, com travas para encaixe da tampa.	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 73,04
Valor Total	R\$ 2.921,60

LOTE VI - utensílios gerais	
<b>Descrição do item 053</b> Código 3689 - Caixa para Laboratório, plástica empilhável - Em polietileno ou outro material plástico resistente, com tampa, capacidade aproximada de 25 litros, com travas para encaixe da tampa.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 28,75
Valor Total	R\$ 862,50

LOTE VI - utensílios gerais	
<b>Descrição do item 054</b> Código 492 - Quadro / Lousa, branco, magnético (a) medindo aproximadamente 120 x 90 cm.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 129,21
Valor Total	R\$ 516,84

LOTE VI - utensílios gerais	
<b>Descrição do item 055</b> Código 301 - Escada, em alumínio, 7 degrau (s).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 293,24
Valor Total	R\$ 293,24

LOTE VI - utensílios gerais	
<b>Descrição do item 056</b>	
Código 6585 - Bacia hospitalar, plástica, formato redondo ou oval, capacidade 5l.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 13,61
Valor Total	R\$ 408,30

LOTE VI - utensílios gerais	
<b>Descrição do item 057</b>	
Código 6585 - Bacia hospitalar, Bacia hospitalar, plástica, formato redondo ou oval, capacidade 12l.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 13,83
Valor Total	R\$ 138,30

LOTE VII - eletrodomésticos	
<b>Descrição do item 069</b>	
Código 299 - Geladeira / Refrigerador, duplex, capacidade mínima do refrigerador 310 L, capacidade mínima do freezer 85 L, frost free, painel digital, tensão de 220 V.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 2.722,33
Valor Total	R\$ 2.722,33

LOTE VII - eletrodomésticos	
<b>Descrição do item 070</b>	
Código 477 - Projetor Multimídia / Datashow, potência aproximada de 3.400 lúmens, resolução de conectividade via USB/ HDMI/ XGA.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser definido pelo agente de contratação
Valor Unitário	R\$ 2.423,88
Valor Total	R\$ 2.423,88

**3.2. Preço Total Estimado:** não sigiloso - R\$ 305.772,75 (R\$ Trezentos e Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos) .

**3.3.** O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.

**3.4.** Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

**3.5.** O Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia está localizada no seguinte endereço: **BR-153, Km 1292, Via Primária Um – Daiaç, Aparecida de Goiânia.**

#### Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

**4.1.** O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

LOTE	ITEM	QUANTIDADE EM UNIDADES	CÓDIGO SISLOG	DESCRIÇÃO
1	ARMARIO DE VIDRO MODELO VITRINE 2 PORTAS	5	821	Armário vitrine com duas portas de vidro, com estrutura em chapa de aço e prateleiras de vidro. Estrutura Principal: Chapa de aço carbono SAE 1020, bitola #16 (1,50 mm de espessura). Fechamento: Chapa de aço carbono SAE 1020, bitola #22 (0,75 mm de espessura), para as demais partes do corpo do armário. Portas: Duas portas, com fechadura e chave reserva. Vidro incolor de 4 mm de espessura fixado na estrutura das portas. Prateleiras: Quatro (04) prateleiras em vidro incolor de 6 mm de espessura; Suportes das prateleiras ajustáveis em altura. Pés: Tubo de aço, com acabamento em ponteiros de PVC. Acabamento: Pintura eletrostática a pó, com pré-tratamento antiferruginoso. Capacidade de Carga por Prateleira: Mínimo de 10 kg por prateleira. Dimensões Aproximadas: Largura (L): 0,65 m; Profundidade (P): 0,40 m; Altura (A): 1,65 m

1	MESA HOSPITALAR AUXILIAR FIXA	12	4539	Mesa auxiliar em aço inoxidável, com acabamento polido e bordas de segurança. Estrutura: Tubular de 1,2 mm de espessura. Tampo e Prateleira: Chapa de aço de 0,75 mm de espessura. Acabamento: Bordas laterais viradas para baixo e para dentro. Acabamento polido. Estrutura com acabamento cromado em inox. Pés: Com ponteiras. Dimensões Aproximadas (CxLxA): 0,75 m x 0,45 m x 0,80 m.
1	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR	13	4539	Mesa de cabeceira com estrutura em aço, gaveta, armário e uma mesa de refeições retrátil e ajustável, para uso em leitos hospitalares. Estrutura: Aço com acabamento em pintura eletrostática a pó. Componentes de Armazenamento: Tampo superior, gaveta e armário com porta. Mesa de Refeições: Retrátil acoplada. Movimentos de elevação. Suportes de elevação e posicionamentos em aço inoxidável cromado. Tampo em madeira compensada de 15mm, revestido em fórmica. Altura regulável. Engate rápido e escamoteável. Rodízios: Giratórios de 50 mm. Cores: Bege ou Branca. Dimensões Aproximadas (CxPxA): 0,50 m x 0,47 m x 0,80 m.
1	MESA DE MAYO	4	4539	Mesa de Mayo com estrutura esmaltada e bandeja em aço inox, com altura ajustável e mobilidade. Estrutura: Tubos de aço 7/8" (1,2 mm) com pintura eletrostática (esmaltada). Haste: Tubo de aço inox 5/8" (1,2 mm). Suporte da Bandeja: Maciço inox. Regulagem de Altura: Por mandril plástico. Altura Regulável: Mínimo 70 cm, Máximo 110 cm. Rodízios: 2" em nylon. Bandeja: Aço inox com dimensões aproximadas de 40 x 30 x 2 cm.
1	BANQUETA (MOCHO)	5	4539	Mocho sem encosto com estrutura em aço, assento estofado giratório e regulagem de altura. Material de Confeção: Aço Inoxidável. Assento: Giratório. Deve possuir Regulagem de Altura
1	CADEIRA DE COLETA	2	4539	Cadeira para procedimentos de coleta de sangue. Uso exclusivo para procedimentos de coleta de sangue. Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi. Com apoio de braços regulável.
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO	3	5959	Cadeira de rodas manual, dobrável em X. Material da Estrutura: Aço com acabamento em pintura eletrostática epóxi. Design/Estrutura: Dobrável em "X". Braços: Escamoteáveis (bilaterais). Pés: Removíveis, pedais fixos eleváveis e ajustáveis na altura, com apoio de pé rebatível lateralmente e apoio de panturrilha. Com elevação de pernas Rodas Traseiras: 24", pneus infláveis na cor cinza, aros de impulsão em aço carbono, cubos em alumínio com rolamentos blindados. Eixos Traseiros: Removíveis (tipo Quick Release). Placas de Sustentação das Rodas Traseiras: Em alumínio, com 6 posições de ajuste do centro de gravidade. Dianteiras: 6", montadas com rolamentos blindados, garfos em nylon. Freios: Bilaterais ajustáveis. Estofamento: Confeccionado em nylon impermeável, com almofada incorporada sobre o assento (4 cm de espessura, alta densidade). Capacidade de Peso: 100 kg.
1	CADEIRA DE RODAS BANHO HIGIENICA	3	5959	Cadeira de rodas fabricada. Material da Estrutura: Aço com pintura esmaltada branca e tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Assento e Encosto: Plástico de alta resistência. Rodas: Pneus maciços (dianteiros e traseiros). Freios bilaterais. Apoio de Pés: Escamoteável, em alumínio fundido. Assento: Sanitário com abertura frontal. Capacidade de Peso: Indicada para usuários de até 90 kg.
1	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	10	4539	Poltrona reclinável com estrutura em aço, estofamento anatômico e tratamento antiferruginoso. Estrutura: Tubular em aço. Acabamento: Pintura esmaltada (Branca ou Bege) com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Estofamento: Assento, encosto, braço e descanso para os pés com formato anatômico. Espuma de poliuretano densidade D28, revestida em courvim. Cor do tecido: Azul. Totalmente reclinável. Mecanismo de reclinio em aço. Descanso para os pés articulado com extensão concomitante à inclinação do encosto. Base: Pés com ponteiras antiderrapantes. Dimensão Aproximada (CxLxA): 1,60 m x 0,55 m x 0,45 m. Capacidade aproximada de 150 kg
1	CADEIRA MOCHO GIRATÓRIO COM ENCOSTO	5	219	Mocho auxiliar, com base em rodízios e ajuste de altura a gás Base: Cinco rodízios. Regulagem: Altura do assento regulável por alavanca, com acionamento a gás. Estofamento: PVC sem costuras. Cor do Estofamento: Azul.
1	BIOMBO DUPLO	11	4539	Biombo duplo com estrutura tubular e pintura antiferruginosa, com lona em PVC dupla face. Estrutura: Tubular. Acabamento: Pintura esmaltada na cor branca, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Base: Parte central com quatro pés fixos e ponteiras de borracha, com asa lateral para estabilidade. Fases: Lona em PVC dupla face na cor branca. Dimensões Aproximadas: Aberto: 1,80 m (A)x1,20 m (L). Fechado: 1,80 m (A)x0,60 m (L).
				Cama hospitalar Fowler, com movimentos acionados por manivelas escamoteáveis, e acompanhada de colchão hospitalar e suporte de soro. Especificações mínimas da Cama: Capacidade: até 180kg. Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi Fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado. Acionamento dos Movimentos: Por meio de manivelas escamoteáveis cromadas. Estrutura: Em aço com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Grades Laterais: Construídas em material termoplástico. Cabeceira e Peseira: Removíveis, construídas em material termoplástico de alta resistência.

1	CAMA HOSPITALAR COM COLCHÃO	13	4148	<p>Rodas: Giratórias com aproximadamente 75mm de diâmetro, revestidas em borracha termoplástica, sendo no mínimo duas com freios.</p> <p>Dimensões Externas Máximas: Comprimento 1,90m x Largura 0,90m.</p> <p>Colchão Hospitalar:  Revestimento: Curvim cor Azul, lavável, impermeável e resistente a produtos químicos de desinfecção.  Estrutura Interna: Espuma 100% poliuretano, densidade mínima D33.  Acabamento: Selagem vulcanizada, fechamento em zíper.  Ventilação: Dispositivo de ventilação na lateral que impede a contaminação interna.  Tratamento: Anti-ácaro e Antifúngico.  Dimensão Total: Comprimento 1,90m, Largura 80cm, Altura base 14cm.  Serviços e Documentação Requeridos:  Registro ANVISA/MS: Apresentar registro do equipamento. Com manual técnico e do usuário em português.</p>
1	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHONETE	2	4539	<p>Berço pediátrico Hospitalar em Aço Inox e Cuba de Acrílico</p> <p>Estrutura em tubo de aço inox redondo;</p> <p>Cesto removível em acrílico transparente;</p> <p>Rodízios de 2" de diâmetro;</p> <p>Dimensão aproximada: 750 x 400 x 800 mm</p> <p>Dimensão aproximada Cuba Acrílica: 730 x 340 x 190 mm</p> <p>Colchonete impermeável</p> <p>Prateleira</p> <p>Pés com ponteira</p>
2	FOCO REFLETOR GINECOLÓGICO	10	6568	<p>Foco ginecológico móvel com iluminação LED de alta intensidade, haste flexível e base com rodízios.</p> <p>Iluminação: Luz de LED de 6W. Bivolt ou 220 volts</p> <p>Haste: Flexível cromada, acoplada a tubo metálico.</p> <p>Base: 5 rodízios com travas.</p> <p>Ajuste: Regulagem de altura.</p> <p>Estrutura: Tubo metálico com pintura epóxi de alta resistência na cor branca quente.</p> <p>Cabo de Energia: 2,5 metros de comprimento.</p> <p>Dimensões aproximadas do Produto (CM): 138 x 45 x 45.</p> <p>Certificação: Liberado pela ANVISA.</p>
2	NEGATOSCÓPIO	6	4539	<p>Negatoscópio com iluminação LED para fixação de radiografias.</p> <p>Modelo: 1 Corpo.</p> <p>Construção: Corpo em carbono com pintura epóxi branca.</p> <p>Chapa de aço (espessura 0,46 mm / bitola 26) com pintura epóxi.</p> <p>Frente de acrílico leitoso.</p> <p>Fixação de RX: Por roletes.</p> <p>Iluminação: Lâmpada de LED.</p> <p>Alimentação: Bivolt, com plug bipolar.</p> <p>Peso aproximado: 5 kg.</p> <p>Dimensões Externas Aproximadas (CxLxA): 9 cm x 38 cm x 47 cm.</p>
2	SELADORA	2	4539	<p>Seladora com acionamento por pedal, para selagem de embalagens de papel grau cirúrgico e filme Bopp; painel digital com controle de temperatura até 300° C; controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro;</p> <p>Com Acionamento por pedal;</p> <p>Dever ter Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro;</p> <p>Dever ter Controle eletrônico da temperatura, ajustável até 300° C;</p> <p>Potência: 280 Watts;</p> <p>Temperatura: Ajustável até 300° C;</p> <p>Voltagem: 220V ou bivolt</p>
2	AUTOCLAVE	2	3673	<p>Autoclave horizontal digital para esterilização por calor úmido sob pressão.</p> <p>Modo de Operação: Digital.</p> <p>Capacidade: Até 75 litros.</p> <p>Princípio de Esterilização: Calor úmido com acréscimo de pressão.</p> <p>Temperatura de Operação: Entre 121°C e 127°C.</p> <p>Gabinete: Com pintura epóxi eletrostática.</p> <p>Porta: Em aço inox.</p> <p>Carenagem: Em aço com pintura eletrostática.</p> <p>Câmara de Esterilização: Em aço inox com espessura de 1.50 mm.</p> <p>Selo de Vedação: Anel em silicone fixado na câmara.</p> <p>Segurança: Selo de segurança com pino anti vácuo. Botão de despressurização de acionamento simples e leve. Disjuntor com chave geral na parte traseira.</p> <p>Interface: Painel frontal digital.</p> <p>Drenagem: Dreno para saída de água e vapor com mangueira na parte traseira.</p> <p>Estabilidade: Pés traseiros em borracha.</p> <p>Alimentação: Bivolt ou 220 V.</p> <p>Acessórios Inclusos: Bandeja, separadores, copo Becker, mangueira para saída do vapor.</p>
2	CÂMARA FRIA HOSPITALAR	1	5922	<p>Câmara fria vertical.</p> <p>Capacidade Total: 280 Litros.</p> <p>Faixa de Temperatura: +2°C a +8°C.</p> <p>Funcionalidades: Registro de dados de conservação. Sistema de alarmes para anormalidades.</p> <p>Construção Externa/Interna: Aço inoxidável (cor branco e cinza).</p> <p>Porta: Vidro com sistema anti-embaçamento, possibilidade de moldura de alumínio escovado e/ou abertura deslizante.</p> <p>Prateleiras/Gavetas: 8 prateleiras ou 7 gavetas.</p> <p>Isolamento Térmico: PU injetado expandido de alta densidade (75mm), isento de CFC.</p> <p>Unidade Compressora: Compressor hermético (AC, DC ou AC/DC) acoplado.</p> <p>Gás Refrigerante: R134A (Ecológico).</p> <p>Controle: Chave geral de alimentação (Liga/Desliga).</p> <p>Mobilidade: Base com rodízios giratórios com trava.</p> <p>Alimentação: 220/240VAC ou bivolt.</p> <p>Com Registro ANVISA.</p>
2	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR MÓVEL	2	4539	<p>Foco Cirúrgico de Solo: Tipo: Auxiliar móvel. Luminosidade máxima de no mínimo 130.000 lux, com geração de luz por meio de LEDs brancos, restituição cromática estável. Luz branca fria, circular e homogênea. NÃO produzir raio infravermelho. Não permitir sombras no campo cirúrgico. Temperatura de cor mínima de 5.500K. Possuir controle de intensidade de luz. Haste angulada com ajuste de altura e rotação lateral. Vida útil mínima dos LEDs de 50.000 horas. Manoplas removíveis e autoclaváveis. Alimentação bivolt 127/220VAC, sistema de segurança com bateria para no mínimo 60 minutos. Rodízios (4 a 5) com freio, reforçados e resistentes de material siliconado.</p>

3	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL	6	4539	<p>Termo-Higrômetro Digital - Medidor de Temperatura Interna e externa (com rabicho/sensor externo). Funções de temperaturas máxima e mínima registradas. Medição de Umidade Interna. Botão seletor para alternar entre °C (Graus Celsius) e °F (Graus Fahrenheit). Botão para alternar entre medição de temperatura interna e externa (INT/EXT). Fabricado em plástico ABS. Escala do Termômetro: 0 a +50 °C (Celsius). Faixa de Umidade: 15 a 95% UR (Umidade Relativa). Precisão do Termômetro: +/- 1 °C. Precisão do Higrômetro: +/- 5% UR. Resolução do Termômetro: 0,1 °C. Resolução do Higrômetro: 1% UR. Display: Digital.</p> <p>Sensor Externo Equipado com "rabicho" (cabo com sensor externo) para medição de temperatura em locais específicos (ex: interior de refrigeradores/câmaras frias). Dimensões Aproximadas do Display: 35mm x 27mm. Fonte de Energia: Pilha de 1,5 Volts - Tamanho AAA. Manual de Operação em português. Certificado de Calibração Realizada por empresa credenciada ao INMETRO (Rede Brasileira de Calibração - RBC) por unidade de termo-higrômetro.</p>
3	BOMBA DE INFUSÃO	4	6579	<p>Bomba de Infusão Volumétrica - Tipo peristáltica (volumétrica) Faixa de Fluxo: Ampla faixa de fluxo, de 0,1 mL/h a 1.200 mL/h ou superior. Alta precisão de fluxo de ± 5% ou melhor. Possibilidade de programação de tempo de infusão. Cálculo automático de taxa de gotejamento ou volume/hora. Função KVO (Keep Vein Open) / Manter Veia Aberta. Alarmes Visuais e Sonoros, incluindo: Oclusão (pressão excessiva na linha). Ar na linha. Fim de infusão (Volume To Be Infused concluído). Bateria baixa, Porta aberta. Término inesperado de infusão. Display LCD com informações sobre taxa de infusão, volume infundido, tempo restante, alarmes. Sensor de gotejamento para monitoramento preciso. Braçadeira universal para fixação em suporte de soro. Bateria Interna recarregável de longa duração (mínimo de 4 a 6 horas de autonomia) Função Bolus, possibilidade de administrar um volume rápido de medicação (bolus) de forma controlada. Compatível com equipos de infusão padrão do mercado (equipo universal). Corpo em plástico de alta resistência ABS. Alimentação Elétrica Bivolt (110/220 V) automático, com cabo de energia padrão brasileiro. Normas e Certificações: Registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) obrigatório. Certificações de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética (NBR IEC 60601-1 e 60601-1-2). Possuir certificação de calibração de fábrica.</p>
3	MONITOR MULTIPARAMETROS	2	4539	<p>Monitor multiparamétrico com tela sensível ao toque, capaz de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Display: Colorido, tela plana LCD/TFT retroiluminada, sensível ao toque; Tamanho mínimo: 10 polegadas; Resolução mínima: 1024x798 pixels. Parâmetros Monitorados (Essenciais): Frequência de Pulso (FC): 30-300 BPM (Res: 1 BPM, Prec: ± 3 BPM); Oximetria de Pulso (SpO2): 1-100% (Res: 1%, Prec: ± 3% na faixa de 70-100%). Tecnologia SpO2 obrigatória: Nellcor, Masimo, FAST Philips, Mindray ou BlupPro; Pressão Não Invasiva (PNI): Tecnologia oscilométrica; Sistólica: 30-270 mmHg (Res: 1 mmHg, Prec: ± 5 mmHg); Diastólica: 10-240 mmHg (Res: 1 mmHg, Prec: ± 5 mmHg). Média: 20-250 mmHg (Res: 1 mmHg, Prec: ± 5 mmHg). Faixa de Medição (BPM): 40-300 BPM. Temperatura: Axilar e Temporal (Faixa: 35°C–40°C, Res: 0,1°C). Termômetro axilar. Tempo de Resposta: Máximo 30 segundos para todos os parâmetros. Funcionalidades e Segurança: Compatibilidade com Desfibrilador: Deve suportar descarga e apresentar rápida recuperação. Alarmes: Audio/visuais com limites ajustáveis; Para alta/baixa SpO2 e alta/baixa FC; Visual para baixa carga da bateria. Audio/visual para desconexão/falha do sensor e pulso fraco. Modos de Exibição: Monitorização e Diagnóstico/Triagem, com exibição simultânea de todos os parâmetros. Entrada de Dados do Paciente: Manual (Peso, Altura, Nº Registro, Nível de Dor). Ferramentas Clínicas: Pontuação de Alerta Precoce (EWS) integrada e personalizável. Alojamento para Sensor de Temperatura: Integrado ao monitor. Leitor de Código de Barras: Possibilidade de leitor 2D para identificação do paciente. Conectividade e Alimentação: Comunicação de Dados: Porta de rede ou conexão Wi-Fi/Ethernet. Portas: USB; Expansibilidade Futura: Possibilidade de CO2; Alimentação Elétrica: Bateria com autonomia mínima de 02 horas; Bivolt automático ou 220V/60Hz. Acessórios Mínimos Inclusos: PNI: 1 pré-cabo PNI; 1 manguito PNI reutilizável (Adulto, velcro, livre de látex); SpO2: 1 sensor de oximetria de pulso reutilizável (Adulto), integrado ou com pré-cabo + sensor. Outros: Cabos e acessórios indispensáveis para pleno funcionamento. Cabo de Alimentação Elétrica: Padrão de conexão brasileiro. Manual Operacional: Na língua portuguesa. Registro ANVISA: Cópia do registro do equipamento ou comprovação de isenção.</p>
3	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MÓVEL	4	4194	<p>Aspirador cirúrgico elétrico. Uso: Hospitalar e Clínico. Modo de Operação: Contínuo/Intermitente. Sistema de Vácuo: Acionado por diafragma em borracha neoprene e malha de nylon. Cabeçote: Aletado. Ajuste de Vácuo: Registro agulha em inox. Faixa de ajuste: 0 a 22 pol HG. Vacuômetro: Calibrado até 30 pol HG (760mmHg). Fluxo de Ar: 25 Litros/min. Aspiração de Água: 4 Litros/min. Motor Elétrico: ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada. Segurança: Válvula de segurança acionada por boia. Com funcionamento isento de óleo. Design/Mobilidade: Carenagem plástica com cobertura para exaustão forçada. Dotado de alça para transporte.</p>
3	BISTURI ELETRICO	1	4539	<p>Bisturi elétrico com modos de operação monopolar e bipolar, controle digital e recursos de segurança. Modos de Operação: Corte: HICUT, CUT, BLEND MIN, BLEND MID, BLEND MAX. Coagulação: DESICCATE, SPRAY. Bipolar: BIPOLAR MACRO e BIPOLAR MICRO. Saídas: Monopolar e Bipolar. Displays: 2 independentes para Corte e Coagulação. Acionamento: Por pedal ou caneta. Placa de Retorno: Bargraph para indicação de qualidade de contato.</p>

				<p>Compatível com placas simples ou dupla, com detecção automática e indicação em display.          Função STANDBY, 100 memórias configuráveis.          Frequência: 400 KHz.          Potência de Saída (Carga 300 Ohms):          Corte: 100W.          Blend: 50W.          Coagulação: 25W.</p>
3	DEA - DESFIBRILADOR	1	4363	<p>DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO Com recursos integrados de monitor ECG (com display); tipo onda bifásica; memória para gravação de no mínimo 80 eventos ou 2h de ECG; alimentação bateria lítio recarregável; capacidade bateria mínimo de 200 descargas de 200J; acompanhada de pás adesivas descartáveis (com comprimento de cabo de, no mínimo, 1,5); com auxílio ao usuário por imagens e mensagem de texto e voz; tipo módulo portátil; com maleta para transporte devidamente desenvolvida para o equipamento; Adaptável a qualquer paciente adulto ou criança; Avaliação automática do ECG do paciente; identificando a necessidade do choque; Visor que possibilite a visualização do tracado de ECG; Auxílio sonoro (metronomo) para a realização do procedimento RCP; Análise automática da impedância torácica do paciente para ajuste da forma da onda, apresentando energia de até 200 J e apresentando energia para crianças de 50J (segundo Protocolo da American Heart Association); Executar auto testes periódicos de disponibilidade de bateria, dos circuitos internos, do software e da presença de eletrodos ou de necessidade de manutenção; Deverá possuir registro na ANVISA; Deverá vir acompanhado dos acessórios: Eletrodos adesivos multifunção adulto com identificação de posicionamento no paciente; Bolsa apropriada para acondicionamento e transporte do desfibrilador - Índice de proteção IPX 56 - Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20 s; Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25 s. Acompanha acessório que auxilia e orienta a aplicação do RCP;</p>
3	NEBULIZADOR PORTÁTIL	3	4148	<p>Tecnologia: Ultrassônico          Número de Saídas Simultâneas: 01. Bivolt ou 220v.</p>
3	OTOSCÓPIO COM ESPÉCULOS	7	4539	<p>Otoscópio com iluminação de fibra óptica/LED, recarregável e acompanhado de espelhos reutilizáveis.          Alimentação: Cabo recarregável com bateria de lítio, com carregador.          Iluminação: Fibra Óptica / LED.          Deve ser acompanhado de 10 espelhos reutilizáveis.</p>
3	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	1	4539	<p>Detector Fetal - Modelo do Equipamento de Mesa com saída para fone de ouvido, Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm, Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%, Alimentação Elétrica Bivolt com Chave Seletora que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz, Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.          Regulamentação: Necessário Registro ou Autorização de Funcionamento na ANVISA.</p>
3	AFERIDOR DE PRESSÃO DIGITAL	2	4235	<p>Aparelho de pressão digital de braço. Totalmente automático, medidor de pressão e pulsação, medição no braço, verificado e aprovado pelo Inmetro, 01 braçadeira tamanho 22 a 32cm</p>
3	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	8	126	<p>Termômetro Clínico Digital          Fabricado em plástico ABS atóxico e resistente, com ponteira flexível          Display Digital em LCD.          Tecnologia Digital eletrônica, com sensor de alta precisão.          Tempo de Medição Rápido, com resultado entre 10 a 60 segundos.          Alarme Sinal sonoro (bip) ao final da medição e/ou em caso de febre.          Função de memória para a última leitura realizada.          Faixa de medição: entre 32,0 °C a 42,9 °C.          Unidade de Medida: Graus Celsius (°C).          Resolução: 0,1 °C.          à prova d'água          Fonte de Energia: Pilha de botão tipo LR41 de longa duração.          Normas e Certificações: Deve possuir Registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).          Deve atender às normas do INMETRO para equipamentos de medição.</p>
3	LANTERNA CLINICA	10	820	<p>Lanterna Clínica Recarregável          Corpo fabricado em metal          Iluminação em LED (Light Emitting Diode) de alta intensidade, luz branca.          Acionamento tipo "clique" (liga/desliga com pressão).          Bateria interna recarregável.          Carregamento via cabo USB Tipo C ou base de carregamento inclusa.          Possuir clip resistente para fixação em bolso de jaleco ou uniforme.          Superfície Lisa e sem rebarbas.</p>
3	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO	4	4539	<p>Caixa Térmica com Termômetro Integrado - Recipiente isotérmico para transporte e/ou armazenamento temporário de materiais termolábeis.          Corpo Externo e Interno: Fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou material similar de alta resistência, leve, atóxico, lavável e de fácil higienização.          Isolamento: Preenchimento interno com material de alta capacidade isotérmica, como poliuretano injetado.          Tampa: De encaixe justo, com vedação eficaz (ex: anel de borracha ou sistema de travamento hermético), pode ser removível ou articulada com travas.          Alça: Ergonômica e resistente para transporte seguro e confortável.          Com Dreno.          Termômetro Integrado: Digital, incorporado à caixa (ou de fácil encaixe/fixação), com sensor que monitora a temperatura interna do compartimento.          Display externo. Funções: Medição em tempo real.          Precisão: Alta precisão (ex: ±0,5°C ou ±1°C).          Alimentação: A pilhas (já inclusas).          Capacidade aproximada de 15 Litros          Normas e Certificações: Fabricada em conformidade com as normas da ANVISA para transporte e armazenamento de produtos de saúde.          O termômetro deve possuir certificado de calibração (RBC - Rede Brasileira de Calibração) e rastreabilidade.</p>
3	ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL COM ESTETOSCÓPIO	9	4539	<p>Aparelho de pressão com estetoscópio          Tipo: Aneróide manual, com ausculta (necessita de estetoscópio para uso).          Mecanismo: Manômetro aneróide de alta precisão.          Braçadeira: Confeccionada em nylon ou algodão resistente. Fechamento por velcro de alta aderência.          Tamanho adulto padrão (geralmente para braços com circunferência entre 22 cm e 32 cm). Livre de látex para evitar reações alérgicas.          Pera Insufladora: Em borracha resistente, com válvula de deflação de rosca (cromo ou metal).          Manguito: Em borracha (PVC ou látex de alta qualidade).          Mostrador (Manômetro): Escala clara e de fácil leitura, geralmente de 0 a 300 mmHg. Ponteiro preciso e resistente a impactos.          Com estojo para transporte e proteção.          Certificação: Aprovado pelo INMETRO e com registro na ANVISA.</p>
3	OXÍMETRO	10	843	<p>O aparelho deverá ser portátil, deve medir a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca. Deve possuir bateria de longa duração, visor digital, estojo, capa de silicone e cordão.</p>

3	GLICOSÍMETRO OU MEDIDOR DE GLICOSE SEM CHIP	10	4267	Aparelho eletrônico portátil com a função de medir a glicose no sangue através de uma amostra de sangue, coletada na tira reagente, exibindo o resultado em uma tela digital em poucos segundos. Características: bateria de longa duração. Reflectômetro: ao entrar em contato com a amostra de sangue, a fita reage quimicamente, e o glicosímetro analisa essa reação para determinar a quantidade de glicose. Tela digital: exibe o resultado de medição em tempo real.
3	TIRA REAGENTE OU TIRA PARA GLICEMIA	50 CAIXAS	1048	Cada caixa deverá conter aproximadamente 50 tiras reagentes. A tira reagente é um pequeno plástico, com uma ponta específica, que é inserido no glicosímetro (o aparelho que mede a glicose). O aparelho deve analisar o sangue e converter em informação de valor numérico, que representa o nível de açúcar no sangue.
3	LANCETA	50 CAIXAS	4426	Cada caixa deverá conter aproximadamente 50 unidades. Fabricado em aço inoxidável, deverá atender critérios de Segurança, ser atóxico, embalado individualmente, ser estéril, descartável de uso único.
4	CARRO DE EMERGENCIA OU REANIMAÇÃO	2	4539	Carrinho de emergência. Estrutura: Aço SAE, com acabamento em pintura eletrostática a pó. Gavetas (medidas aproximadas) : 3 gavetas extraíveis em aço (11 x 40 x 35 cm cada), 1 gavetão extraível em aço (19 x 40 x 35 cm). Primeira gaveta com 9 divisões. Tampo Superior: Aço inox (50,5 x 42 cm). Deve acompanhar os seguintes acessórios: Suporte para cilindro. Suporte para desfibrilador/monitor. Suporte de soro. Tábua de massagem cardíaca. Mobilidade: Rodízios em gel. Segurança: Sistema de lacre. Manuseio: Puxador. Dimensões Gerais Aproximadas (AxLxP): 86 x 73 x 45 cm.
4	CARRO DE SERVIÇO AUXILIAR HOSPITALAR	6	407	Carro de serviço Material de Confecção: Aço tubular (quadrado ou redondo) de 1,2 mm. Tampo e Prateleiras: 2 (duas) prateleiras em chapa de aço de 0,75 mm. Gradil em toda a volta (em cada nível). Alça: Tubular. Rodízios: Giratória, com 125 mm de diâmetro. Freios em diagonal. Proteção: Para-choque de borracha ao redor da plataforma inferior. Cor: Branca ou Bege. Dimensão Aproximada (AxLxP): 0,90 m x 0,60 m x 0,90 m.
4	CARRO (MACA) HOSPITALAR COM COLCHONETE	2	4539	Carro maca. Estrutura: Aço tubular de 2,00 mm. Leito: Fixo em chapa de aço 0,75 mm. Elevação de altura via manivela escamoteável cromada com cabo de baquelite. Cabeceira: Móvel, acionamento por cremalheira. Grades Laterais: Aço inox, de abaixar. Suporte de Soro: Com altura fixa. Rodas: 125 mm de diâmetro, com freios de dupla ação diagonal. Proteção: Para-choque de borracha em toda a volta. Capacidade de Peso: 150 kg. Dimensão Aproximada: 1,85 m (C) x 0,55 m (L). Deve acompanhar: Colchonete revestido com napa impermeável com ilhós para ventilação, espuma D-28, na cor Azul Marinho.
4	CARRO PARA CURATIVO COMPLETO (COM BALDE E BACIA)	2	4539	Carro para curativo em aço inoxidável, com rodízios e suportes integrados para balde e bacia. Material da Estrutura: Armação tubular em aço. Superfícies: Tampo e prateleira em chapa de aço inox. Acessórios Fixos: Varandas. Suporte para balde e bacia em inox. Deve acompanhar: Balde de 5 litros em alumínio e Bacia de 3 litros em alumínio. Rodízios: 3 polegadas. Dimensões aproximadas (CxLxA): 113 cm x 48 cm x 85 cm.
4	CARRO COLETOR DE LIXO COM TAMPA	2	4989	Carro Coletor de Lixo com Tampa Confecionado em Polietileno (PE) ou Polipropileno (PP) de alta resistência. Deve possuir tampa. Equipado com rodas de borracha maciça de 5 polegadas. Cor: Branco. Capacidade: 240 Litros.
4	MACA GINECOLOGICA COM COLCHÃO	1	4654	MACA PARA EXAME GINECOLOGICO Maca ginecologica construida em MDF 15mm de alta qualidade revestido internamente e externamente na cor branco com laminado de alta qualidade e resistente contra impactos e agentes quimicos. Estrutura dos pes em tubos quadrados com reguladores de nivel para perfeito alinhamento ao piso, revestidos com pintura eletrostatica conferindo grande resistencia quimica e mecanica contra impactos, corrosao e radiacao.Especificacao do gabinete: Possui duas portas com dobradicas de abertura de 2700 e quatro gavetas com corredicas metalicas telescopicas.Leito da maca: Dividido em 3 partes, espuma de densidade D26, revestido com material de qualidade e durabilidade. Encosto regulado em 5 niveis atraves de cremalheira cromada sendo as seguintes inclinacoes. 60 graus, 50 graus, 40 graus, 30 graus e a posicao reta. Assento fixo com dimensoes visando o conforto do paciente.Peseira possui regulagem de inclinacao em 4 niveis sendo totalmente levantada, 20 graus, 40 graus e totalmente abaixada e seu movimento pode ser realizado atraves de manipulo lateral facilitando o manuseio para o profissional.Porta-coxas revestido removiveis e regulaveis em altura, fabricado em poliuretano com alma de aluminio proporcionando durabilidade e conforto ao paciente.Dimensoes da macaDimensoes do leito (peseira abaixada): 1,34C x 0,58L mDimensoes do leito (peseira levantada): 1,78C x 0,58L mAltura do assento: 0,80mPeso suportado: 200kg
4	MACA COM PES FIXO (COM COLCHONETE)	9	4654	Maca para exames clínicos com estrutura tubular em aço, leito estofado com cabeceira regulável. Estrutura: Tubular em aço. Acabamento: Pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Leito: Estofado em espuma e revestido em courvim. Cabeceira regulável através de cremalheira. Pés: Com ponteiras em material antiderrapante. Cor da Mesa: Branca. Dimensão Aproximada: 1,90 m (C) x 0,60 m (L). Acompanha Colchonete: Revestimento: Napa impermeável com ilhós para ventilação e espuma com densidade D28, cor Azul Marinho. Tamanho do Colchonete: 1,88 m (C) x 0,58 m (L) x 5 cm (A).
4	CARRO HOSPITALAR DE ROUPA LIMPA	3	4539	Carro transporte roupas, material estrutura:aço inoxidável, tipo proteção:pára-choque envolvente de borracha, quantidade rodas giratórias:4 rodízios 5, comprimento:115 cm, largura:60 cm, altura:90 cm, características adicionais:2 portas, 3 prateleiras, alça para transporte, tipo:roupa limpa
4	KIT CARRO DE LIMPEZA COMPLETO	2	5088	Carro Funcional (Carro Auxiliar de Limpeza) Balde Doblô 30 Litros (2 Águas) Esprededor Vertical, Cabo Telescópico, Garra Plástica, Refil (para mop úmido), Placa Sinalizadora "Piso Molhado" Pá Pop (Pá de Lixo com Cabo), Mop Pó (Mop Varredor), Mop Úmido (suporte) Bandeja, Fixadores de Cabo

				Material da Estrutura (Carro Funcional): Tubular em alumínio e plástico liso com cantos arredondados Rodízios: Fixos e giratórios em aço, revestidos de PVC.
4	SUPORTE DE HAMPER (CARRO DE ROUPA SUJA)	6	4539	Carro de Roupa Suja (HAMPER) com acionamento por pedal para a tampa. Confeccionado em estrutura de armação tubular em aço inox. Pés com três rodízios giratórios de 2 polegadas de diâmetro. Tampa fabricada em poliestireno, com acionamento por pedal. Dimensão Interna Aproximada: 0,50 m (largura) x 0,80 m (altura), 100 Litros. Deve acompanhar saco de algodão cru pré-encolhido, lavável, para coleta da roupa suja.
5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	1	4539	Balança pediátrica digital de alta precisão. Capacidade: Máxima de 30 kg. Precisão: Divisões de 10 g. Display: LED duplo (frontal e traseiro) com dígitos de 20 mm. Concha Anatômica (540 x 280 mm). Material anti-germes. Funcionalidades: Painel à prova de respingos. Teclas de fácil operação (Zero e Tara). Função Tara de até 100% da capacidade. Certificação: INMETRO e IPEM (Portaria 177/2020). Cor: Branco. Dimensões Totais (aprox.): 14 cm (A) x 37 cm (L) x 37 cm (C). Peso Bruto: 3,500 kg.
5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	2	4539	Balança digital com antropômetro integrada. Capacidade: 200 kg. Divisão de Pesagem: 50 g (carga mínima 2 kg). Antropômetro: Em alumínio anodizado, com medição até 2 metros (frações de 0,5 cm). Display: 6 dígitos, LED vermelho ou LCD com backlight. Teclado: Membrana em policarbonato. Funcionalidades: Função Tara (até a capacidade máxima da balança). Plataforma: 34 x 39 cm. Estrutura: Plataforma e coluna em aço carbono com acabamento bicromatizado. Pintura epóxi na cor branca. Base com pés reguláveis em borracha sintética e tapete antiderrapante. Alimentação: Fonte externa 90 a 240 VAC (bivolt automático). Consumo Energético: 08 VA. Certificação: Homologada pela Portaria INMETRO 177/2020 e aferida pelo IPEM. Dimensões (Aprox.): 125 cm (A) x 35 cm (L) x 51 cm (C). Peso Líquido: 10,900 kg.
5	ESCADA DE 2 DEGRAUS HOSPITALAR	10	301	Degrau auxiliar de um nível, com estrutura tubular e acabamento antiferrugem. Estrutura: Confeccionada em tubo de aço. Acabamento: Pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Piso: Chapa de aço tratada e esmaltada. Revestimento em borracha antiderrapante. Pés: Com ponteiros de borracha antiderrapante. Dimensão Aproximada (AxLxP): 0,40 m x 0,35 m x 0,40 m.
5	SUPORTE DE SORO MÓVEL	20	4539	Suporte de soro móvel, com estrutura em aço, altura telescópica ajustável. Estrutura: Tubular em aço inox 1,20 mm. Base: Em formato de "H", com quadripé de ferro fundido. Pés: Com rodízios de 50 mm. Haste: Telescópica, com regulagem de altura por manípulo. Ganchos: Equipado com 4 (quatro) ganchos para soro. Dimensão Aproximada: Altura Máxima: 200 cm. Altura Mínima: 150 cm.
5	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE	15	6575	Suporte de metal para coletor de materiais perfurocortantes de 13 litros. Capacidade: Compatível com coletor perfurocortante de 13 litros. Material: Arame BTC. Cor: Branca.
5	CUBA RIM	6	4523	Cuba Rim Fabricada em aço inoxidável - AISI 304. Deve ser autoclavável. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, polida, bordas arredondadas Capacidade aproximada de 700 a 750ml
5	PAPAGAIO	8	331	Papagaio (Urinol Masculino) Fabricado em aço inoxidável - AISI 304, Superfície lisa e autoclavável. Bocal Largo e suave, sem rebarbas, alça integrada e base estável. Capacidade aproximada 1200 mL. Superfície polida, lisa e sem porosidades
5	COMADRE	2	331	Comadre (Urinol Feminino/Evacuação) Fabricado em aço inoxidável - AISI 304 Resistente à Corrosão, com Superfície lisa autoclavável. Formato Anatômico, com bordas lisas e arredondadas. Borda Elevada em uma das extremidades. Alça integrada. Base Plana e estável Capacidade mínima de 2500 mL.
5	CUBA REDONDA	15	4375	Cuba Redonda Fabricada em aço inoxidável AISI 304, resistente à corrosão, compatível com esterilização por autoclavagem. Formato: Circular, com bordas lisas e arredondadas. Acabamento: Superfície polida, lisa e sem rebarbas. Base: Plana e estável Capacidade aproximada: 2 a 3 litros
5	LIXEIRA COM PEDAL - BRANCA - PARA RESÍDUOS INFECTANTES	15	250	Lixeira com acionamento por pedal e tampa. Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Deve ser de material virgem, não reciclado. Acionamento: Sistema de pedal de fácil acionamento, que permite a abertura da tampa sem contato manual. Tampa Articulada, com sistema de fechamento suave e vedação eficaz. Deve possuir proteção contra raios UV (ultravioleta). Superfícies lisas e de fácil higienização. Deve conter o símbolo internacional de risco biológico, conforme normas da ANVISA (mesmo que o saco interno já o tenha). Cor: Branca Leitosa. Capacidade aproximada 50 a 60 Litros. Produto deve ser fabricado em conformidade com as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para produtos de uso em serviços de saúde, especialmente a RDC 222/2018 (Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde) e a RDC 306/2004. Também deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e NBR 12810 aplicáveis.

5	TRAVESSEIRO HOSPITALAR	25	4475	Travesseiro Impermeável Revestido com Napa Impermeável. Deve possuir ilhós para ventilação. Equipado com zíper de 0,50 m na lateral. Cor: Azul. Tamanho aproximado de 50 cm x 70 cm. Preenchimento: fibra siliconada ou espuma de poliuretano.
6	LIXEIRA COM PEDAL 50 L	25	250	Lixeira com acionamento por pedal e tampa. Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Deve ser de material virgem, não reciclado. Acionamento por sistema de pedal para abertura da tampa sem contato manual. Tampa articulada, com sistema de fechamento suave e vedação Possuir proteção contra raios UV (ultravioleta). Superfícies lisas e de fácil higienização. Cor: Preta. Medidas aproximadas: Capacidade: 50 Litros, Largura: 330 mm, Comprimento: 440 mm, Altura: 720 mm, Peso Aproximado: 3,340 kg Produto deve ser fabricado em conformidade com as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para produtos de uso em serviços de saúde e com as normas da ABNT NBR 9191 (sacos de lixo) e NBR 12810 (contentores de lixo) aplicáveis.
6	LIXEIRA COM PEDAL 10 L	25	250	Lixeira com acionamento por pedal e tampa. Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Deve ser de material virgem, não reciclado. Sistema de pedal de fácil acionamento, que permite a abertura da tampa sem contato manual. Tampa Articulada, com sistema de fechamento suave e vedação. Com balde interno removível. Possuir proteção contra raios UV (ultravioleta). Deve ter superfícies lisas e de fácil higienização. Cor: Preta. Capacidade aproximada: 10 Litros. Produto fabricado em conformidade com as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para produtos de uso em serviços de saúde e com as normas da ABNT NBR 9191 e NBR 12810 aplicáveis.
6	DISPENSER DE PAPEL TOALHA	30	85	Dispenser de Papel Toalha Interfolhado. Material: Fabricado em plástico ABS, com acabamento liso. Compatibilidade: Para uso com papel toalha interfolhado padrão. Capacidade: Capaz de armazenar aproximadamente 600 folhas de papel toalha. Compatível com fixação em parede, acompanhado de kit de instalação completo (incluindo parafusos e buchas). Deve possuir visor transparente na parte frontal. Dimensões Aproximadas: Altura: 28 a 35 cm, Largura: 25 a 30 cm, Profundidade: 10 a 15 cm. Normas e Certificações: Fabricado em conformidade com as normas de produtos para serviços de saúde, conforme as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) quando aplicáveis.
6	DISPENSER PARA ALCOOL OU SABONETE LIQUIDO	60	85	Dispenser compatível com Sabonete Líquido ou Álcool em Gel Com reservatório interno ou compatível com refil tipo sachet/pouch (com bico dosador integrado). Capacidade aproximada 800 ml (do reservatório ou refil). Acionamento manual por pressão (válvula dosadora). Visor transparente ou translúcido Deve possuir sistema de fechamento Compatível com fixação em parede (kit de instalação deve ser incluso, com parafusos e buchas). Cor Branco. Dimensões aproximadas: Altura: 25,5 cm, Comprimento: 10,5 c, Largura: 11,0 cm, Peso: 300 g
6	CAIXA PLASTICA GRANDE	40	3689	Caixa Organizadora Plástica com Tampa Material: Fabricada em plástico resistente, preferencialmente Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE). Cor: Transparente. Capacidade aproximada de 40 a 50 litros Tampa: Com encaixe firme com travas laterais. Design que permita o empilhamento. Alças laterais.
6	CAIXA PLASTICA PEQUENA	30	3689	Caixa Organizadora Plástica com Tampa Fabricada em plástico resistente (Polipropileno - PP ou Polietileno - PE). Cor: Transparente. Capacidade aproximada de 20 a 25 Litros. Tampa com encaixe com travas laterais. Design que permita o empilhamento. Alças laterais.
6	QUADRO BRANCO	4	492	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO 120x90
6	ESCADA 7 DEGRAUS	1	301	Escada - Fabricada em alumínio. Deve possuir 7 degraus. Deve ter degraus e patamar superior emborrachados e antiderrapantes.
6	BACIA PLÁSTICA 5 LITROS	30	6585	Bacia Plástica Hospitalar Fabricada em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD) atóxico, de grau hospitalar. Formato: Redondo ou oval, com bordas lisas e arredondadas. Acabamento: Superfície interna e externa lisa, sem rebarbas. Base: Plana e estável. Capacidade aproximada: 5 litros. Cor: Branca ou de cor clara.
6	BACIA PLÁSTICA 12 LITROS	10	6585	Bacia Plástica Hospitalar Fabricada em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD) atóxico, de grau hospitalar. Formato: Redondo ou oval, com bordas lisas e arredondadas. Acabamento: Superfície interna e externa lisa, sem rebarbas. Base: Plana e estável. Deve possuir alças laterais integradas. Capacidade aproximada: 12 litros. Cor: Branca ou de cor clara.
7	REFRIGERADOR	1	299	Refrigerador de uso geral, com compartimento de freezer, tecnologia Frost Free. Capacidade Mínima de 310 Litros. Modelo: Duplex Frost Free. Duplex, deve possuir dois compartimentos separados, refrigerador e freezer, com portas independentes. Frost Free, tecnologia que impede o acúmulo de gelo nas paredes internas do freezer. Alimentação Elétrica: 220 V ou bivolt. Deve possuir Selo Procel, indicando alta eficiência no consumo de energia elétrica. Fabricado em conformidade com as normas do Inmetro e as regulamentações aplicáveis da ANVISA

7	PROJETOR MULTIMÍDIA	1	477	<p>Projektor Multimídia Tecnologia: 3LCD. Luminosidade (Brilho): Lumens Mínimo de 3.400 ANSI Lumens (brilho em cores e em branco). Resolução Nativa: XGA (1024 x 768 pixels), com performance 4:3. Fonte de Luz: Lâmpada de alta durabilidade. Vida Útil da Lâmpada: Mínimo de 12.000 horas no modo econômico. Conectividade: Entrada de Vídeo: Mínimo de 1 (uma) porta HDMI. Áudio: Alto-falante integrado com potência mínima de 5W. Na cor branca ou similar. Alimentação Elétrica: Bivolt Automático: 100-240V, 50/60Hz. Garantia: Mínima de 12 meses para o equipamento e para a lâmpada. Acessórios Inclusos: Cabo de energia, cabo HDMI, controle remoto com pilhas.</p>
---	---------------------	---	-----	---

#### Ciclo de Vida do Objeto

4.2. O ciclo de vida do objeto é iniciado com a identificação da necessidade de suprir e modernizar o estoque de materiais e equipamentos médico-hospitalares da para equipar a Unidade Básica de Saúde do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. Esta aquisição visa garantir a continuidade e a qualidade da assistência à saúde prestada aos pacientes, atendendo à demanda dos diversos setores da unidade.

4.3. O processo de aquisição será realizado via licitação, por intermédio de Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 14.133/2021. A empresa vencedora será responsável pela entrega e, quando couber, a instalação dos objetos no local a ser indicado no Termo de Referência e no Contrato.

4.4. Após o recebimento, os itens serão conferidos pela equipe técnica, armazenados em condições adequadas de temperatura e umidade (especialmente os materiais de consumo com prazo de validade) e, no caso de equipamentos permanentes, devidamente patrimoniados. Posteriormente, haverá a utilização dos materiais de consumo no fluxo assistencial e a alocação dos equipamentos.

#### Estimativa de Vida Útil dos Objetos

4.5. A vida útil dos itens varia conforme sua natureza, tendo em vista que a presente aquisição tem foco em Equipamentos Permanentes (Ex: Monitores, Autoclaves, Bisturis Elétricos): A estimativa é de 5 a 10 anos, dependendo da intensidade de uso, regularidade de manutenção e calibração, e condições de operação.

#### Descarte

4.6. O descarte dos itens será realizado de forma segura e ambientalmente responsável, os Equipamentos Permanentes (Obsoletos/Irreparáveis) serão destinados a Reciclagem/Descarte Responsável: Envio a empresas especializadas em tratamento de resíduos eletroeletrônicos, garantindo o manejo adequado de componentes tóxicos e a separação de materiais.

#### Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Aparelhamento UBS do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de garantir o adequado aparelhamento dos consultórios médicos e odontológicos, salas de procedimentos, farmácia e demais ambientes assistenciais da Unidade Básica de Saúde do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia.

5.2.1. A medida visa assegurar condições adequadas para o atendimento médico e odontológico dentro do ambiente prisional, promovendo a integralidade da atenção à saúde da população privada de liberdade, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) e dos protocolos do Sistema Único de Saúde (SUS).

5.2.2. Além de atender às exigências legais e sanitárias, a contratação reduz significativamente a necessidade de escoltas para atendimentos externos, minimizando o desfalque de servidores nas atividades de segurança das unidades e contribuindo para a diminuição dos riscos operacionais e de fuga durante deslocamentos externos.

5.2.3. Por fim, a aquisição dos equipamentos contribuirá para a melhoria da eficiência administrativa, a ampliação da capacidade de atendimento interno e a promoção da dignidade e da saúde das pessoas custodiadas, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

#### Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

#### Da exigência de carta de solidariedade

6.2. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

#### Indicação de marcas ou modelos

6.3. Na presente contratação não haverá indicação de marca ou modelo, sendo considerada somente as especificações técnicas indicadas neste Termo de Referência.

#### Exigência de Amostra

6.4. Não será exigida a apresentação de amostras. Entretanto, em sede de apresentação de propostas, será exigido, por parte da área requisitante, a apresentação de folders que contenham todas as descrições do objeto, desde a marca a dimensões dos objetos, podendo ser rejeitada a entrega e não indicado o recebimento no caso de os objetos entregues após a contratação não serem condizentes com os apresentados em proposta.

#### Garantia da contratação

6.5. Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os incisos I, II, III e IV do §1º, do art. 96, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### Obrigações pertinentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

6.6. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

6.7. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

6.8. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

6.9. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

6.10. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

6.11. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

6.12. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

6.13. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

6.14. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

6.15. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em

caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

**6.16.** O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**6.17.** Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

##### Prazo de entrega ou prestação de serviço:

**7.1.** O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 60 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, devidamente emitida pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, observado o cronograma físico-financeiro e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**7.1.1.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

##### Cronograma de execução:

**7.1.2.** A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
ITEM	PARCELAS DE ENTREGA:	VALOR TOTAL (R\$)
Todos os lotes	Parcela única	definido após certame

**7.1.3.** Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

##### Local de entrega ou prestação de serviço:

**7.2.** O objeto contratado deverá ser entregue no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia que está localizado no seguinte endereço: **BR-153, Km 1292, Via Primária Um – Daiag, Aparecida de Goiânia.**

##### Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

**7.3.** Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

**7.4.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante. (Não se aplica a presente contratação)

##### Garantia, manutenção e assistência técnica

**7.5.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Além do prazo de garantia legal, o fornecedor deverá oferecer garantia suplementar, para todos os itens, conforme se segue:

**7.5.1.** O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 09 (nove) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**7.5.2.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**7.5.3.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**7.5.3.1.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

**7.5.3.2.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

**7.5.4.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

**7.5.4.1.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**7.5.4.2.** Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**7.5.4.3.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

**7.6.** A garantia suplementar não abrange o lote 6 completo e os itens nº 28, 29, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, conforme numeração constantes no item 3.1 deste Termo de Referência.

##### ASSISTÊNCIA

**7.7.** Os produtos eventualmente adquiridos também deverão possuir rede de assistência técnica autorizada no Estado de Goiás a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas futuras.

#### Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

##### Responsabilidade do Fornecedor

**8.1.** Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

**8.2.** O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

##### Comunicação

**8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

##### Reunião inicial do contrato

**8.4.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

## Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

## Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

## Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

## Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

## Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado será recebido nas seguintes condições:

### Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens serão recebidos **definitivamente**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da conformidade com as especificações contratuais, qualidade e quantidade dos materiais entregues, mediante a lavratura de **Termo de Recebimento Definitivo**, nos termos do art. 140, §3º da Lei nº 14.133/2021.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exime o Fornecedor da responsabilidade por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou irregularidades constatadas posteriormente, nem o desobriga da obrigação de substituição, correção ou ressarcimento de eventuais danos, conforme previsão dos arts. 115 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. Em havendo divergência quanto à execução do objeto (qualidade, quantidade ou especificações), observar-se-á o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser comunicada à contratada a possibilidade de emissão de nota fiscal correspondente à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento parcial.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da nota fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato, conforme art. 140, §1º da Lei nº 14.133/2021.

### Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens entregues poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, inclusive antes do recebimento provisório, caso se verifique qualquer desconformidade com as especificações previstas neste Termo de Referência ou na proposta apresentada pela contratada. Nessa hipótese, os bens deverão ser substituídos ou corrigidos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação formal ao Fornecedor, sem ônus para a Administração, e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, nos termos do art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

9.3.1. O referido prazo deverá ser obedecido quando do recebimento dos itens. Eventuais substituições necessárias após o recebimento definitivo deverão obedecer ao disposto no Tópico 7.

### Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto houver pendência quanto à apresentação da nota fiscal ou documento equivalente, ou enquanto não houver emissão formal do atesto pela autoridade competente, nos termos do art. 141, §1º da Lei nº 14.133/2021.

9.7. O prazo para atesto da execução do objeto será reduzido à metade (05 dias úteis), mantida a possibilidade de prorrogação, nas contratações de pequeno valor, cujo montante não ultrapasse o limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9.7.1. A nota fiscal ou fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

I – Cópia do Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, devidamente assinado pelo Fiscal do Contrato;

II – Cópia do atesto de conformidade técnica, emitido pela equipe de apoio ou responsável técnico designado, atestando que os bens entregues se encontram em perfeitas condições e de acordo com as especificações contratuais;

III – Relatório fotográfico da entrega e da instalação (quando aplicável), contendo registros datados dos bens no local de destino;

IV – Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista atualizado da empresa, especialmente nos casos em que a validade dos documentos apresentados na fase de habilitação tiver expirado;

V – Ficha de patrimônio, etiqueta ou documento equivalente emitido pela Administração, quando exigido o tombamento do item;

VI – Quando aplicável, manual técnico, termo de garantia e demais acessórios de entrega obrigatória exigidos no Termo de Referência.

**9.8.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR.

**9.8.1.** O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

**9.9.** A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

**9.9.1.** Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**9.9.2.** Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**9.9.3.** Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

**9.9.4.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

**9.9.5.** Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

**9.9.6.** Se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, e havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

**9.10.** O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

#### **Liquidação da Despesa**

**9.11.** O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

**9.12.** Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade e a data da emissão;  
os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;  
o período respectivo de execução do contrato;  
o valor a pagar; e  
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

#### **Prazo de Pagamento**

**9.13.** O pagamento será realizado em parcela única, correspondente ao valor total do item ou lote efetivamente entregue e atestado, após o cumprimento integral das condições contratuais e a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

**9.14.** O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

**9.15.** A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora do certame, sendo vedada a negociação, cessão ou transferência do crédito decorrente das notas fiscais apresentadas, salvo nas hipóteses legalmente autorizadas e mediante anuência expressa da Administração.

**9.16.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, mediante crédito na conta corrente de titularidade exclusiva do Fornecedor, em banco, agência e número indicados na proposta ou no cadastro institucional da Administração.

**9.16.1.** Considerar-se-á como data do pagamento o dia em que for emitida a ordem bancária, independentemente da data de efetivo crédito em conta, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto Estadual nº 9.561/2019.

**9.16.2.** Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

**9.17.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**9.17.1.** A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

**9.18.** O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

#### **Reajuste em caso de atraso no pagamento**

**9.19.** Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

**EM** = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

**N** = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

**Vp** = Valor da parcela em atraso;

**I** = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

#### **Do reajuste do contrato**

**9.20.** Os preços serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

#### **Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>10.1. Critério de Julgamento</b>	Menor Preço
<b>10.2. Forma de adjudicação</b>	Por Lote
<b>10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio</b>	é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio

**Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte**

**10.5.** Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

**10.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

**10.7.** A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10.8.** A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

**Exigências de habilitação**

**10.9.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

**10.10.** Além da documentação prevista para homologação do cadastro do fornecedor, para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, é exigido o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

**10.10.1.** A regular situação financeira será comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

**10.10.1.1.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do R\$ 305.772,75.

**10.10.2.** No caso de compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, a licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do R\$ 305.772,75, observados, cumulativamente, os índices de regularidade financeira previstos no item 10.10.1.

**10.10.3.** O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, a ser apresentada pelo licitante.

**10.10.4.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**10.10.5.** Os documentos referidos no item 10.10. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos e deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

**10.11.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**10.12.** As microempresas ou empresas de pequeno porte, em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, ficam dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial previsto no item 10.10. por determinação do artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011:

*Art. 2º-A Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. (Acréscido pelo Decreto nº 7.804, de 20-02-2013)*

**10.12.1.** Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011.

**10.13.** Caso no corpo das certidões exigidas não conste o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

**Qualificação técnica mínima exigida**

**10.14.** A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

**Subcontratação**

**10.15.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Visita técnica facultativa**

**10.16.** Em razão da natureza dos itens não será necessária a realização de visita técnica.

**Programa de Integridade**

**10.17.** Tendo em vista o valor total e o prazo da contratação, não será exigida a apresentação do Programa de Integridade, nos termos da Lei Estadual nº 20.489, de 10 de junho de 2019, uma vez que o presente contrato não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 1º da referida norma, que estabelece tal obrigatoriedade apenas para contratações cujos valores sejam superiores aos limites da modalidade licitatória de concorrência — R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para obras e serviços de engenharia e R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para compras e serviços, ainda que realizados na forma de pregão eletrônico — e cujo prazo contratual seja igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias.

**Código de Ética Estadual**

**10.18.** A contratada deve observar e exigir que seus prepostos, empregados e prestadores de serviços observem o Código de Ética Estadual aprovado pelo Decreto Estadual 9.837/2021.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA TERMO DE REFERÊNCIA:**

Responsável	Função	Telefone	Email
DIEGO GARCIA DOS SANTOS	Integrante Técnico	62 32010000	alimentacaodgap@gmail.com
GABRIEL ARAUJO REZENDE	Integrante Técnico	62 32013201	gabrielrez17@gmail.com
LEANDRO BARCELOS DE PAULA	Integrante Administrativo	62 32708727	leandro.paula@goias.gov.br
ALINE RACHEL GONCALVES COSTA	Integrante Requisitante	62 98625862	superintendenciadegestaodgpp@gmail.com